

AUTORIZAR conforme solicitação 0028139240a viagem do Procurador **FABIO DE SOUSA SANTOS**, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, à cidade de São Paulo/SP, no período de 27 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, com a finalidade de participar do evento Arena INFRACAST, que acontecerá na sede da Empresa B3 Bolsa de Valores, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em Decreto de 27 de abril de 2022., 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028347993

Decreto de 27 de abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0028119878 a viagem do Procurador Geral do Estado de Rondônia, **MAXWEL MOTA DE ANDRADE**, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, à cidade de São Paulo/SP, no período de 26 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, com a finalidade de participar do evento Arena INFRACAST que acontecerá na sede da B3 (Bolsa de Valores), e ainda participará de reunião com a Empresa EZUTE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028347964

Portaria nº 190 de 27 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017;

Considerando o Ofício 778 (0028242787), que consta nos autos do Processo SEI nº 0006.068042/2022-10;

Resolve:

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores **ADRIANO MARTINS ROMANINI**, matrícula 300178063, **IVO DE SOUZA**, matrícula 300144781, **JONATAS AIRTON PAXURY SANTOS**, matrícula 300139926, **MELQUIZEDEQUE RIBEIRO CAVALCANTE** matrícula 300149214 e **RICARDO DE SOUZA**, matrícula 300160107, como forma de reconhecimento pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo em suas funções atribuídas por esta SUGESP, exercendo prontamente suas atividades com zelo, dedicação, eficiência, responsabilidade, pró atividade, e atendendo prontamente nas demandas da Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM.

Art. 2º A Casa Militar, na pessoa do Secretário Chefe da Casa Militar - **VALDEMIR CARLOS DE GÓES** - CEL RR PM, vem externar os mais sinceros agradecimento em apoio à Casa Militar para realização do Curso de Segurança de Autoridades do ano de 2022, por meio desses servidores, no qual se dispuseram a dedicar uma significativa parcela de horas para apoiar nas atividadesque envolveram a capacitação e aperfeiçoamento dos instruendos da Casa Militar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de abril de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente - SUGESP

Protocolo 0028386817

Decreto de 27 de abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0028334339 a viagem do servidor **ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO**, Vice-Presidente, lotado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, à cidade de João Pessoa/PB, no período de 09 de maio de 2022 a 14 de maio de 2022, com a finalidade de participar do 13º Workshop a Evolução do Registro e do Licenciamento Empresarial, com ônus para a fonte 0240 Recursos Diretamente Arrecadados Pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028376353